



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

09-12-2015
Jornal Paraná do Brasil
Página 9B
Edição 2288
[Assinatura]
Ass. Responsável

DECRETO Nº 2.284/15

Data 08.12.2015

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.358/15, de 08.12.2015;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.00

07.01

1030100082.058000

3.1.90.11.00(193)-495

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção do Progr. de Atenção Primária em Saúde

Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 32.000,00

09.00

09.02

1236500112.032000 Manutenção da Educação Infantil/Creche

3.1.90.11.00(385)-104

3.1.90.13.00(387)-104

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL

Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 20.000,00

Obrigações Patronais R\$ 4.000,00

TOTAL R\$ 56.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado o provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
104	Educação 25% sobre Impostos	24.000,00
495	Atenção Básica	32.000,00
	TOTAL	56.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 08 de dezembro de 2015.

[Assinatura]
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal